SENTENÇA

Processo Digital n°: **0010396-94.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Prestação de Serviços

Requerente: João Carlos luiz Veltroni

Requerido: ENZO N NUNES DE OLIVEIRA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 - Tendo em vista o pagamento noticiado pelo autor, JULGO
EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

- 2 Fica prejudicada audiência designada, libere-se da pauta.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 07 de dezembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA